



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando conseguir possível exclusão das despesas com os profissionais do magistério e profissionais de saúde do limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF, e que a União faça o repasse dos valores financeiros para pagamento da folha salarial desses servidores e funcionários públicos municipais.

**DESPACHO:**

### INDICAÇÃO N.º 272/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

Considerando que as fixações de piso nacional salarial por meio de leis aprovadas pelo Congresso Nacional poderão afetar gravemente os municípios, refletindo severamente no limite de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e dificuldade de arcar com a folha de pagamento;

Considerando a ocorrência e riscos de queda geral de arrecadação e queda nos repasses recebidos dos Governos Federal e Estadual; e

Considerando que a situação é preocupante e que já existem relatos de outros municípios com dificuldades para conseguir arcar com as despesas de pessoal já neste final de ano,

**Indico** ao Senhor Prefeito Municipal de Jardimópolis que mantenha contato com as autoridades do Poder Executivo dos Governos Federal e Estadual, bem como com autoridades dos Poderes Legislativos Federal e Estadual, além de Prefeitos para defender o interesse dos municípios na Capital Federal, para conseguir possível exclusão das despesas com os profissionais do magistério e profissionais de saúde do limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF, e que a União faça o repasse dos valores financeiros para pagamento da folha salarial desses servidores e funcionários públicos municipais, a exemplo do que foi feito com os agentes comunitários de saúde.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

*Xotô*

**Luiz Fernando Riul (Xotô)**  
Vereador



## Comprovante de assinatura eletrônica



### Documento: Ind 272-2023 - Xotô

ID única do documento: #IWGzidGDaxfIAFcw0k55C3YXvYnPbGFg

Este Log é exclusivo ao documento #IWGzidGDaxfIAFcw0k55C3YXvYnPbGFg e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

### Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-29 13:02:23

Mensagem: Assinar....

Destinatário: [luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br](mailto:luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br) | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.68.18.33

Data: 29/09/2023 15:07:52 | Hash: #nFCgL8uqbY0T1mKzAnecyEzT2oP8iST8

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/IWGzidGDaxfIAFcw0k55C3YXvYnPbGFg>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20